

PARECER - PROJETO DE LEI 78/2022

O Poder Executivo busca aprovação legislativa para destinar para afetação de uso especial da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, o imóvel urbano número 7122, o qual vem sendo usado pelo órgão, tendo, inclusive, fulcarada a Câmara de Vereadores.

Analisando-se o projeto de Lei em questão, constata-se que não há óbice de ordem legal que o impeça de ser analisado em plenário.

Dessa forma, manifesta-se essa assessoria no sentido de que a matéria em questão está apta a ser votada, sendo que o PL se reveste dos princípios gerais da administração, cabendo aos Nobres Vereadores a análise do mérito posto.

Nonoai, RS, 1º de dezembro de 2022.



Silvana Magri
Assessora Jurídica